



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

Protocolo Administrativo nº 149/20

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA ESTRADA INTERMUNICIPAL COTIPORÃ – DOIS LAJEADOS, COMUNIDADE DE SÃO VALENTIN, TRECHO KM 2+040,00 A 2+940,00 (CAPITEL), EXTENSÃO 900,00 METROS, LARGURA DA PISTA 6,00 METROS, ÁREA TOTAL DA PISTA 5.400,00 M<sup>2</sup>, DE ACORDO COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 890882/2019/MAPA/CAIXA E DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

O processo licitatório em comento foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos conforme acostado ao processo

A Comissão de Licitações depois de concluídos os trabalhos de julgamento e classificação das propostas apresentadas e obedecidos os prazos legais, resolve **ADJUDICAR** a Tomada de Preços, conforme a seguir:

Vencedora do certame:

**CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI - EPP.**

CNPJ/MF nº: 03.154.319/0001-60

CREA/RS nº 149393

Rodovia RS 324 – Km 8 – s/nº - Vila Sabia

95.320-000 - NOVA PRATA/RS

No valor global de **R\$446.300,60** (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos reais e sessenta centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R\$133.890,18 (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos) para a mão de obra e de R\$312.410,42 (trezentos e doze mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos) para os materiais.

Encaminhamos o presente processo à Assessoria Jurídica do Município para a emissão de parecer e após seja encaminhado ao Senhor Prefeito com a sugestão de HOMOLOGAÇÃO em favor da empresa acima mencionada, em conformidade com o parecer emitido pelo Setor de Engenharia do Município.

Cotiporã, 21 de dezembro de 2020.

  
Letícia Penso

  
Jussara Zanette

  
Marcelo Zanella

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios